



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 398/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 276/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de poltrona e puff para o centro de pediatria de Tupã.

**Contratado:** TAPECARIA CASTRO ALVES LTDA - CNPJ: 07.985.266/0001-80

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante.

**Valor Total:** R\$ 28.295,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 28 de agosto de 2025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**

PREFEITO MUNICIPAL